



International Coffee Organization  
Organización Internacional del Café  
Organização Internacional do Café  
Organisation Internationale du Café

ICC Resolução 431

28 setembro 2007  
Original: inglês

P

### **Conselho Internacional do Café**

Nonagésima oitava sessão  
28 setembro 2007  
Londres, Inglaterra

### **Resolução 431**

APROVADA NA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA,  
EM 28 DE SETEMBRO DE 2007

## **Acordo Internacional do Café de 2007**

### O CONSELHO INTERNACIONAL DO CAFÉ

#### CONSIDERANDO:

Que o Convênio Internacional do Café de 2001 deve permanecer em vigor até 30 de setembro de 2007, a menos que seja prorrogado nos termos de seu artigo 52; e

Haver o Conselho Internacional do Café negociado um novo Acordo e aprovado seu texto;

#### RESOLVE:

1. Aprovar o texto do Acordo Internacional do Café de 2007 que figura no documento de trabalho WP-WGFA 3/07 Rev. 8, que inclui trechos aprovados pelo Conselho em 28 de setembro de 2007.
2. Solicitar ao Diretor-Executivo que prepare o texto definitivo do Acordo Internacional do Café de 2007 nos quatro idiomas oficiais da Organização e que autentique cada um dos textos, para transmissão ao Depositário.
3. Solicitar ao Diretor-Executivo que transmita esta Resolução ao Depositário, a fim de que o Acordo seja aberto para assinatura, de conformidade com as disposições de seu artigo 40.